

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA UNIDADE TÉCNICA CHÃO DA ESCOLA NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2020 ERRATA DO CRONOGRAMA

A Comissão de Seleção do Edital GSE/ADM Nº 001/2020, nomeada pela Portaria GSE/ADM Nº 005/2020 no uso de suas atribuições legais e considerando a adoção de medidas de propagação ao coronavirus (COVID-19), especificamente nas recomendações das autoridades sanitárias para atendimento não presencial nos órgãos públicos DECIDE alterar o cronograma de execução referente ao 1º Semestre/2020 - ANEXO I do EDITAL GSE SEDUC-PI Nº 001/2020 que estabelece os procedimentos para que os Trabalhadores da Educação Básica do Estado do Piauí concorram às vagas de afastamento integral ou parcial disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Educação do Piauí (SEDUC-PI), para cursarem pós-graduação *stricto sensu*.

Conforme cronograma a seguir, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2020

| ETAPA | DATA |
|--|----------------------------------|
| Publicação do Edital de Afastamento | 18/02/2020 |
| Período de solicitação de afastamento (Inscrição no site www.seduc.pi.gov/concursos) | 02 a 31/03/2020 |
| Análises dos processos | 01 a 03/04/2020 |
| Divulgação do Resultado parcial | 06/04/2020 |
| Pedido de recurso do processo | 07 e 08/04/2020 |
| Divulgação do resultado final | 14/04/2020 |
| Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega dos documentos | A ser divulgado no site da SEDUC |





LEIA-SE:

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2020

| ETAPA | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital de Afastamento | 18/02/2020 |
| Período de solicitação de afastamento (Inscrição no site www.seduc.pi.gov/concursos) | 02/03/2020 a 20/04/2020 |
| Análises dos processos | 21 a 23/04/2020 |
| Divulgação do Resultado parcial | 27/04/2020 |
| Pedido de recurso do processo | 28 e 29/04/2020 |
| Divulgação do resultado final | 07/05/2020 |
| Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega dos documentos | 13/05/2020 |